



## NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Aviso n.º 34/2020

*Sumário:* Entrada em vigor do Acordo entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia Relativo à Cooperação no Domínio da Proteção Civil, assinado em Lisboa, em 3 de outubro de 2018.

Por ordem superior se torna público que, em 8 de outubro de 2019 e em 17 de agosto de 2020, foram emitidas notas, respetivamente, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal e pela Embaixada da Argélia em Lisboa, em que se comunica terem sido cumpridas as respetivas formalidades constitucionais internas de aprovação do Acordo entre a República Portuguesa e a República Democrática e Popular da Argélia Relativo à Cooperação no Domínio da Proteção Civil, assinado em Lisboa, em 3 de outubro de 2018.

O referido Acordo foi aprovado pelo Decreto n.º 23/2019, de 3 de outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 190, de 3 de outubro de 2019. Nos termos do artigo 11.º do referido Acordo, este entra em vigor a 20 de setembro de 2020.

Direção-Geral de Política Externa, 26 de agosto de 2020. — A Subdiretora-Geral, *Ana Paula Moreira de Abreu*.

113522434